Negócios nº 753314 Documento: 097700203 Publicação: 05/02/2024



TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO

Av. Professor Ascendino Reis, 1.130, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

Processo: TC/014718/2022 - Objeto:Licitação visando ao Registro de preços para aquisição de acervo bibliográfico novo, em suporte físico ou impresso, de origem nacional, constituído de livros, folhetos, dicionários, enciclopédias, catálogos, anuários, mapas, fascículos avulsos de revistas, necessários à atualização e complementação do acervo bibliográfico da Unidade Técnica de Biblioteca e Documentação deste Tribunal.Relator:Conselheiro Presidente Eduardo Tuma - ATA DE REUNIÃO N. 005/2024 - ABERTURA E JULGAMENTO DA SESSÃO -PREGÃO ELETRÔNICO N. 19/2023 No segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se o Pregoeiro da Comissão n. 1, Senhor MAURÍCIO BULA TREVISANI - CPF n. 151.***.***-*0 e a Equipe de Apoio, Senhores CLAUDIO VICENTE PALADINO BARONE - CPF n. 273.***.***-*5, FERNANDO CESAR FARIA CABRAL - CPF 057.***.***-*3 e MARCOS FALCI - CPF 033.***.***-*9, designados pela Port. 519/2022, para sistematizar todos os atos praticados na Sessão Pública do Pregão em epígrafe, nos moldes preconizados pela Portaria n. 042/SG/2020, de 29/07/2020, expedida pela Secretaria Municipal de Gestão, visando à padronização de publicações no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC. Conforme autorização do Exmo. Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, publicada na página 309 do DOC do dia 13 de setembro de 2023, fundamentada no artigo 2. do Decreto Municipal n. 62.100/2022, respeitadas as disposições da Lei Federal n. 14.133/2021, do Decreto Municipal n. 56.475/2015 e da Instrução Normativa n. 2, de 27 de janeiro de 2023, a sessão foi aberta, no ambiente Compras.gov.br (https://www.gov.br/compras/pt-br/), em 29.09.2023 às 09h30, mediante o cumprimento de todas as formalidades legais para divulgação, adotando como critério de julgamento o "maior percentual de desconto". Ao final da etapa de lances foi possível conhecer as empresas participantes: LUIS FERNANDO FERNANDES DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n. 13.611.350/0001-36, com endereço na Rua Alexandre Saccardi Giancaterno, 396, Galpão A, Jardim Tereza - Itatiba/SP, que como proprietário: Luis Fernando Fernandes da Silva, CPF n. 303.***.**5, e apresentou proposta inicial no valor de 5,0% de desconto eSK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 36.718.488/0001-34, com endereço na Rua Conselheiro Ramalho, 715, Bela Vista - São Paulo/SP, que possui como sócios: Silvia Karla Lima Ramos de Oliveira, CPF n. 172.***.***-*2, e apresentou proposta inicial no valor de 5,0% de desconto. Após a etapa de lances e fase de negociação foram obtidos os seguintes resultados: 01. SK DISTRIBUIDORA: proposta final de 26,10% de desconto e02. LUIS FERNANDO FERNANDES: proposta final de 10,02% de desconto.A empresa SK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA, em fase de negociação, não aceitou reduzir a sua proposta final, mantendo-a no valor de 26,10% de desconto sobre o valor estimado na contratação. Foi concedido o prazo de 02 (duas) horas para o envio de sua proposta atualizada, conforme previsto no subitem 7.1 do Edital. A proposta foi recebida tempestivamente. Em respeito aos subitens 8.1 e 8.2 do Edital foram verificados eventuais descumprimentos das suas condições de participação e de seus sócios, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação. A Sessão Pública foi suspensa pelo Pregoeiro para melhor aferir as reais condições dessa participação, mediante diligência e com o auxílio da Assessoria Jurídica do TCMSP. Em razão de questões administrativas e técnicas que justificam o lapso temporal, a Sessão Pública foi retomada em 02 de fevereiro de 2024, com a solicitação do envio de proposta atualizada à empresa melhor classificada que informa não fazer mais jus ao benefício concedido às microempresas e empresas de pequeno porte pelo desenquadramento ocorrido no início deste ano. Não restou alternativa ao Pregoeiro senão inabilitar a empresa por falta de condições de subsequentemente melhor classificada, LUIS FERNANDO participação.A empresa FERNANDES DA SILVA, em sede de negociação, afirmou ter apresentado o seu "melhor valor", mas ainda considerado abaixo do apurado em pesquisa de mercado. Novamente foram verificados eventuais descumprimentos das suas condições de participação e de seu proprietário, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, conforme subitens 8.1 e 8.2 do Edital. Em razão da regularidade atestada foram analisados os documentos de habilitação encaminhados via sistema "Compras.gov.br", em concomitância aos registrados no SICAF. Tendo em vista o integral cumprimento das normas definidas em edital a empresa LUIS FERNANDO FERNANDES DA SILVA foi considerada habilitada no certame. O prazo para manifestação de interesse na interposição de recursos foi aberto, com encerramento determinado para as 12h32. A empresa SK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA registrou a sua intenção em recorre e terá até as 23h59 do dia 07 de fevereiro para apresentar as suas razões. O prazo para contrarrazões encerrar-se-á no dia 15 de fevereiro, em razão do feriado de Carnaval. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da equipe de apoio.

Data de Publicação

05/02/2024



Claudio Vicente Paladino Barone Assistente Administrativo de Gestão

Em 02/02/2024, às 15:21.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **097700203** e o código CRC **9F1C402E**.

Referência: Processo nº 8010.2023/0000093-1

SEI nº 097700203